

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

A SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. Sessões, 08/11/1977
Presidente

0544

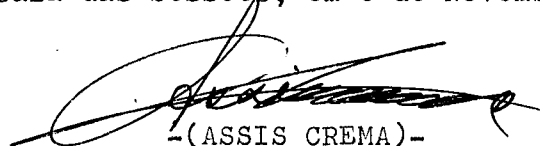
INDICAÇÃO Nº 182/77

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que entre em contato com a CESP - Companhia Energética de São Paulo -, visando a atualização dos nomes das vias públicas nas contas de luz, pois atualmente, as mesmas estão sendo recebidas pelos munícipes com as antigas denominações, tais como: Rua 1; Rua A; Rua Projetada, o que dificulta a utilização das contas de luz como documento de prova de residência.

No aguardo das dignas providências do senhor Chefe do Executivo, penhoro os agradecimentos dos munícipes que reclamam tal acerto.

Sala das Sessões, em 8 de Novembro de 1977.



-(ASSIS CREMA)-

Vereador

Vila Municipal